

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 093, DE 27 DE MAIO DE 2019

QUARTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO Nº 89

PÁGINA 1 DE 1

PODER EXECUTIVO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

RATIFICAÇÕES

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 038/2020. Processo Administrativo nº 065/2020-DISP. OBJETO: Aquisição de capa para maca hospitalar, para ações e medidas de controle e prevenção do novo Coronavírus (COVID-19), para suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Campestre do Maranhão – MA. O Ordenador de Despesa do Município de Campestre do Maranhão-MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Autorizar a dispensa de licitação, após acato do parecer da Comissão de Licitação e parecer jurídico desta entidade em favor da empresa R DE M FERREIRA - ME, sediada na Av da Palmeiras, S/N – Centro – Campestre do Maranhão – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.611.007/0001-80, neste ato representada por seu sócio proprietário o Sr. Raimundo de Matos Ferreira, portador da cédula de identidade nº 0000847059974 – SESP/MA, e CPF nº 724.619.341-34, destinado à Aquisição de capa para maca hospitalar, para ações e medidas de controle e prevenção do novo Coronavírus (COVID-19), para suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Campestre do Maranhão – MA., com fundamento no art. 24, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93, que define que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, com valor total de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). Campestre do Maranhão-MA, 29 de Maio de 2020. Valdenir de Moraes Lima Secretário Municipal.

